

matrícula

ficha

33.864

1

Indaiatuba, 22 de março

de 19 90

IMÓVEL: Lote de terra sob nº 01 da quadra G, do loteamento de nominado PARQUE SÃO LOURENÇO, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 6,00 metros de frente para a rua 15; 14,14m em curva na confluência das ruas 15 e 19; 16,00 m de frente para a rua nº 19; 25,00 metros da frente aos fundos do lado em que divide com o lote 2; nos fundos mede 15,00 metros e confronta com o lote 26, com 357,62 m².

Proprietária: SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C - LTDA., com sede nesta cidade, na rua Armando Salles de Oliveira, nº 871, CGC sob nº 51 283 562/0001 20.

Título aquisitivo: R2/3, 11.990. Insc. Cad. nº 5061 0730 02. O Oficial, Leandro (José Luiz Teixeira de Camargo).

R1/33.864. Indaiatuba, 22 de março de 1990. Por escritura de 30 de março de 1989, lavrada no Cartório de Notas local (livro 79, fls. nº 12), verifica-se que SÃO LOURENÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., vendeu a CONSTRUCLINI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/C LTDA., com sede nesta cidade, na av. - Presidente Kennedy, nº 914, sala 6, Cidade Nova, CGC 54 687 082/0001 13, pelo preço de Cr\$ 650,00 o imóvel descrito nesta matrícula. Protocolado e microfilmado sob nº 64.443. O Oficial, Leandro (José Luiz Teixeira de Camargo).

A7/33.864. Indaiatuba, 11 de maio de 1994. Conforme alteração contratual de sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, registrada sob nº 12.117, no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca, verifica-se que a CONSTRUCLINI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/C LTDA teve sua razão social alterada para IGP - CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/C LTDA. O Oficial Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

R3/33.864. Indaiatuba, 11 de maio de 1994. Por escritura de 7 de abril de 1994, lavrada no 2º Cartório de Notas e Anexo - Local (livro nº 138, fls. nº 309), verifica-se que a IGP - CONSULTORIA IMOBILIÁRIA S/C LTDA., com sede nesta cidade, na av. Presidente Kennedy, nº 914, sala nº 13, Cidade Nova, inscrita no CGC MF sob nº 54 687 082/0001 13, vendeu a HIDEKO SATAKE KIMURA, japonesa, viúva, do lar, portadora da carteira para estrangeiro nº W547692 2 e 1105353, inscrita no CPF MF sob nº 119 272 288/40, residente e domiciliada nesta cidade.

matrícula

33.864

ficha

1

verso

de, na rua Hercules Mazzoni, nº 330, centro, pelo preço de CR\$ 5.100.000,00 o imóvel descrito nesta matrícula. Protocolado e microfilmado sob nº 78.260. O Of. Maior, Luiz Neuman (Luiz Beriam).

R4/33.864. Indaiatuba, 17 de janeiro de 1996. Por escritura de 28 de dezembro de 1995, lavrada no Serviços Notariais - de Indaiatuba (livro nº 158, fls. 107), HIDEKO SATAKE KIMURA doou para RODRIGO TOSHIC LOPES KIMURA, brasileiro, com 3 anos de idade nascido em 21/7/92, filho de Muneharo Kimura e Maria do Socorro Rodrigues Lopes, no ato representado por seu pai Muneharo Kimura, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG 4727 925 SSP SP e CIC 296 676 748/00, residentes e domiciliado na rua Celso Figueira, nº 348, Parque São Lourenço, nesta cidade, pelo valor de R\$ 5.500,00; parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula. Protocolado e microfilmado sob nº 83.563 . O Substº do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV5/33.864. Indaiatuba, 16 de julho de 1996. Conforme auto de vistoria nº 010/96, expedido pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 04 de janeiro de 1996, verifica-se que no imóvel descrito nesta matrícula, Hideko Satake Kimura, construiu um prédio residencial sob nº 348, com frente para a rua Celso Figueira, (antiga rua 15), esquina com a rua Giorgio Clini, com a área construída de 69,59 metros quadrados (Processo nº 11.382/94), cuja construção foi estimada em R\$ 12.000,00. Declarou ainda o requerente que a construção é residencial unifamiliar, destinada a uso próprio, com a área construída não excedente a 70,00 metros quadrados e executada sem mão-de-obra assalariada. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 85.286 . O Substº do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).